



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 50 DE 25 DE ABRIL DE 2022

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância da gestão de risco para os desastres do tipo “incêndio ambiental”, buscando estabelecer as medidas e atividades prioritárias destinadas a sistematizar as ações emergenciais de resposta realizadas durante ou após o fogo;

CONSIDERANDO que, durante o período de estiagem, os focos de queimadas naturais podem ser intensificados, bem como os causados por ações humanas, de maneira acidental ou intencional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores reunidos na equipe “CORTA FOGO”, que neste ano trabalhará em parceria no combate à incêndios e queimadas no município e arredores e serão responsáveis pelos atendimentos de casos de emergência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 25 de Abril de 2022.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal